

**PARA ALÉM DE ATENAS:  
OUTRAS SOCIEDADES ESCRAVISTAS NO MEDITERRÂNEO ORIENTAL**

**LEWIS, D. M. GREEK SLAVE SYSTEMS IN THEIR EASTERN  
MEDITERRANEAN CONTEXT, C.800-146 BC. OXFORD: OXFORD  
UNIVERSITY PRESS, 2018. 372 P.**

*Helton Lourenço Carvalho*<sup>1</sup>

Davis M. Lewis, que também já atuou como professor Assistente de História Antiga na Universidade de Nottingham, atualmente é professor de História e Cultura Grega do Departamento de Estudos Clássicos da Universidade de Edimburgo, na Escócia. Como pesquisador tem dedicado seus trabalhos sobre a História social, econômica, e legislativa da Grécia em uma perspectiva mais ampla e em contato com outras comunidades do Mediterrâneo Oriental. Ademais, tem um interesse especial na história da escravidão e das relações de trabalho no mundo grego. Aliás, a escravidão é o tema central de seu livro intitulado *Greek Slave Systems in their Eastern Mediterranean Context 800-146 BC.*, resultado de sua tese de doutorado apresentada na Universidade de Durham, no ano de 2012, sob a supervisão de Edward Harris.

De forma mais geral, a obra de Lewis tem como objetivo superar o modelo ortodoxo de análise da escravidão antiga apresentado por Moses Finley.<sup>2</sup> Para Lewis, o modelo explicativo de Finley sintetizado na distinção entre *sociedades escravistas* e *sociedades com escravos* acabou por limitar os estudos sobre a escravidão na Antiguidade. Isto porque, ao considerar apenas Roma e Atenas do Período Clássico como *sociedades escravistas* no mundo antigo, para Lewis, Finley acabou engessando os estudos sobre a escravidão no Antigo Oriente Próximo. Contudo, o autor não abandona por completo a utilização do conceito de *sociedade escravista*; pelo contrário, amplia o escopo de análise para diferentes regiões da Grécia e do Antigo Oriente Próximo entre

---

<sup>1</sup> Doutorando do programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro de Preto sob a orientação do Prof. Dr. Fábio Duarte Joly. É membro do Laboratório de Estudos sobre o Império Romano da UFOP – LEIR/UFOP. Agradeço ao Prof. Dr. Fábio Duarte Joly pela leitura e revisão inicial deste texto. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. E-mail para contato: carvalhohl@hotmail.com.

<sup>2</sup> Finley, 1991, p. 69-95.

800 e 146 a.C. Esta ampliação geográfica não deixa de considerar, contudo, as especificidades de cada sistema escravista do ponto de vista cultural ou econômico.

Além da introdução, o livro de Lewis é dividido em quatro partes principais. A primeira parte, intitulada *Prolegomena*, contém quatro capítulos nos quais são apresentados e desenvolvidos os pressupostos teóricos e metodológicos que irão guiar a sua análise da escravidão. A segunda parte, *Ephicoric Slave Systems of the Greek World*, tem outros quatro capítulos em que o autor discorre sobre as variações regionais da escravidão circunscritas ao universo grego. A terceira parte denominada *Slave Systems of the Wider Eastern Mediterranean World* inclui outros cinco capítulos voltados para os estudos da escravidão em diversas regiões do Mediterrâneo Oriental, avaliando em que medida eles se aproximam ou se afastam do modelo atestado nas sociedades gregas. Por fim, o livro apresenta uma última parte, *Why Slavery?* a qual contém um único capítulo de caráter conclusivo.

Na introdução do livro, *Introduction and Brief History of the Issue*, Lewis aponta quatro pontos que ele julga serem negligenciados pela historiografia sobre a escravidão antiga, os quais ele pretende reavaliar em seu estudo, a saber: 1) a tendência presente na historiografia em abordar Grécia e Roma como fundamentalmente diferentes de seus vizinhos; 2) o limitado engajamento dos estudos sobre a economia do Antigo Oriente Próximo; 3) os efeitos do marxismo vulgar e do *orientalismo* em tratar o Oriente Próximo como essencialmente um *outro*, com estruturas econômicas exageradamente diferentes; e 4) a profunda influência de Finley, que acabou por limitar o interesse e o desenvolvimento de pesquisas sobre a escravidão no Oriente Próximo.

O capítulo inicial do *Prolegomena* tem como objetivo reavaliar duas definições de escravos presentes na historiografia moderna. A primeira é derivada de Finley<sup>3</sup>, na qual o escravo é exclusivamente o escravo-mercadoria, e que não é apenas uma propriedade, mas essencialmente um estrangeiro (*outsider*). A segunda é aquela formulada por Orlando Patterson<sup>4</sup>, em que os conceitos de propriedade e posse não são tidos como os elementos primordiais para a sua definição de escravo. Ou seja, para além do aspecto legal, a alienação social é a principal característica na delimitação da trajetória do indivíduo escravizado. Este é um ponto importante da tese de Lewis, uma vez que ele pretende abordar a escravidão do ponto de vista do *status* jurídico. Para tanto, Lewis vai fundamentar a sua tipologia de propriedade na antropologia jurídica de A. M. Honoré e

---

<sup>3</sup> *Ibidem*.

<sup>4</sup> Patterson, 1982, p. 35-76.

seu conjunto de definições e concepção de propriedade formulado a partir de um grupo variado de culturas jurídicas. Desse conjunto variado de direitos e deveres emergem três questões que, segundo Lewis, são cruciais para o delineamento legal da escravidão: 1) quem pode possuir; 2) o que pode ser possuído; 3) e quais as restrições sobre a propriedade. Embora esse conjunto possa variar em termos de detalhes de região para região, essas questões são pertinentes em todas as sociedades humanas. A universalização dessas questões é um ponto importante, pois a pretensão maior de Lewis reside em afirmar que as fronteiras entre o mundo Greco-Romano e o Antigo Oriente Próximo, no que diz respeito à escravidão, são menos rígidas do que normalmente se pensa.

Enquanto no primeiro capítulo o esforço de Lewis centra-se na articulação entre propriedade e *status* dos escravos, no segundo capítulo Lewis volta sua atenção para o tema da liberdade. Para Lewis é preciso ter consciência de que os conceitos de escravidão e liberdade são polissêmicos, isto é, eles devem ser analisados no contexto em que são mobilizados; pois era comum, por exemplo, a utilização da linguagem da escravidão como uma metáfora para as relações assimétricas de poder. Sendo assim, Lewis argumenta que os gregos tiveram consciência tanto da escravidão quanto dos atos de manumissão, não obstante seja importante ter em mente, de forma bem clara, uma distinção entre os aspectos (não) institucionalizados em que a classificação social era negociada. Nesse sentido, a crítica de Lewis recai novamente sobre Finley, pois para este os conceitos de escravidão e liberdade são analisados dentro de um *spectrum* que vai da liberdade total à escravidão completa, impossibilitando uma formulação jurídica clara da posição de livres e escravos.

No terceiro capítulo, centrado nas distinções dos *status* tanto no mundo Grego quanto no Mediterrâneo Oriental, o argumento central é que, assim como entre as sociedades grega e romana, é possível perceber que também no Antigo Oriente Próximo se fazia presente uma distinção dos usos da terminologia da escravidão, tanto para os contextos legais quanto para aqueles extralegais. Isto é, assim como nas sociedades gregas também no Antigo Oriente Próximo a terminologia da escravidão é utilizada tanto de forma metafórica quanto no sentido literal. Ademais, partindo de dois casos levados a uma corte jurídica, Lewis (p. 89) defende que os babilônicos além de terem uma clara distinção social entre escravos e não escravos também possuíam um vocabulário conceitual que incluía uma terminologia para a definição de liberdade.

No último capítulo da primeira parte, Lewis retoma as discussões apresentadas por Finley e sua distinção entre *sociedades com escravos* e *sociedades escravistas*. Como ele

aponta, para Finley a importância econômica da escravidão é qualitativa, mas essa é uma postura reducionista ao definir apenas cinco *sociedades escravistas*. Além disso, ele destaca que a utilização dessas tipologias é uma ferramenta conceitual e não um fato primordial. Desse modo, a aplicação mecânica desses conceitos incorre em uma visão distorcida da realidade. É importante ressaltar que muitos escravos em algumas sociedades tiveram papéis importantes para além do aspecto econômico. Lewis (p. 99-102) ainda destaca que é preciso estar atento para as questões relacionadas à necessidade, quantidade, qualidade e diversidade dos escravos em cada região como forma de evitar, segundo ele, uma “miopia histórica” (p. 99) ao reduzir o conceito de *sociedade escravista* apenas aos casos de Roma e Atenas Clássica e excluindo totalmente as sociedades do Mediterrâneo Oriental. Sendo assim, levando em consideração estes os fatores acima mencionados, Lewis argumenta que as diferenças do ponto de vista da organização econômica entre Oriente e Ocidente foram exageradas pela moderna historiografia. Nesse sentido, o que Lewis propõe não é simplesmente a superação da aplicação do conceito de *sociedades escravistas*, mas sua ampliação para análise de outras sociedades no Mediterrâneo Oriental.

A segunda parte do livro é dedicada à análise de vários sistemas escravistas no mundo grego, sendo a Grécia Arcaica o primeiro. Assim como para Finley, para Lewis a épica de Homero não deve ser compreendida apenas enquanto um artefato literário, mas como reflexo de uma realidade histórica e que representa a época em que fora estabelecida como texto escrito. Contudo, ambos divergem com relação ao papel da escravidão para essas elites. Enquanto para o primeiro ela não tinha ainda importância econômica, para Lewis ali começa a se delinear a escravidão enquanto uma propriedade alienável e adquirida fora da comunidade e com um papel econômico importante para as elites. Sendo assim, do ponto de vista da estrutura econômica, para Lewis o que muda é a escala quantitativa. No entanto, o autor admite que, do ponto de vista conceitual, o período Arcaico aparece diferente, por exemplo, do período Clássico. Isto porque no primeiro não é atestada uma formulação abstrata que defina a posse, a propriedade ou mesmos os *status* individuais de proprietários e escravos.

A sessão seguinte do livro tem como objeto de estudo uma sociedade pouco estudada do ponto de vista da escravidão grega: Esparta. Para tanto, Lewis propõe reavaliar uma antiga tradição historiográfica, pois os hilotas foram classificados como servos ou como nem livres nem escravos. Com isso, Lewis argumenta que a ausência de uma determinação conceitual levou ao completo isolamento de Esparta das discussões

sobre a escravidão entre as sociedades gregas. De fato, para Lewis no caso da sociedade espartana estamos diante de um caso atípico. Os hilotas estavam preparados para trabalharem dentro e em sintonia com uma estrutura institucional mais ampla, pois, ao mesmo tempo em que um hilita era uma propriedade privada, por outro lado, essa propriedade sofria inúmeras restrições de ordem pública, ou seja, era constante a intervenção do interesse público frente aos interesses privados. Enquanto que em muitas outras sociedades os cidadãos livres exerciam atividades diversas e nem sempre eram proprietários de escravos, em Esparta uma pequena elite era sustentada exclusivamente pelo trabalho da grande maioria dos hilotas.

O sétimo capítulo versa sobre Creta no período Clássico. Como bem observa Lewis, o principal problema que surge para o estudo sobre a escravidão na sociedade cretense é com relação às fontes documentais. Dentre uma diversidade de *pólis*, 49 no total, temos evidências apenas do Código de Gortina, do qual emergem duas concepções de escravidão: *dolos*, referente à escravidão entre povos originários da ilha, e *woikeus*, referentes à escravidão-mercadoria, ambos com a mesma denotação jurídica. A partir do Código de Gortina, Lewis destaca que no caso de Creta o trabalho escravo foi utilizado de duas formas principais: o emprego de mulheres na produção têxtil enquanto, por sua vez, os homens estavam alocados na produção agropecuária. No que diz respeito às variabilidades regionais, em Creta a escravidão apresenta alguns contornos ausentes nas sociedades anteriormente apresentadas, como, por exemplo, a permissão de casamento e a constituição de uma família.

O último capítulo da segunda parte é sobre a escravidão na Ática do período Clássico. Para Lewis é importante ter mente que a escravidão ateniense não deve ser vista como um arquétipo reproduzido em todo o mundo grego, pois a utilização do trabalho escravo exercia funções muito diversas dada a pluralidade das *pólis*. Ademais, o universo dos cidadãos atenienses era muito diverso, compreendendo inclusive aqueles que sequer eram proprietários de escravos. No campo econômico, a atuação dos escravos também era bastante diversa, cobrindo desde a mineração ao gerenciamento de empreendimentos de seus senhores. Uma questão nova apontada por Lewis é de que a posse de escravos não estava restrita apenas ao universo das elites. Inclusive, ele chega a defender que as elites atenienses eram menos inclinadas à posse de escravos do que, por exemplo, seus contemporâneos espartanos. Ademais, ele ressalta que a escravidão teve um papel importante para as sub-elites, pois devido ao baixo custo isso permitia a aquisição de um maior número de escravos. Nesse sentido, como aponta Lewis (p. 193), a posse de

escravos permitia ao pequeno agricultor o aumento da produção além do nível da subsistência e uma maior integração não apenas à economia da cidade, mas também à vida cívica da *pólis* em um nível mais amplo do que quando tais proprietários se contentavam apenas com o seu trabalho e o de seu núcleo familiar.

O nono capítulo – primeiro da terceira parte do livro, a qual é dedicada a uma análise da escravidão no Mediterrâneo Oriental –, é voltado para a escravidão em Israel no final da era do Ferro. Para Lewis, assim como no mundo grego a escravidão no Reino de Israel é um conceito polissêmico. A ausência de qualquer sinal de leis ligadas ao arrendamento e a correlação entre homens ricos e a posse de extensos grupos de escravos são algumas das evidências que nos permitem conjecturar sobre a prática da escravidão no Reino de Israel. Desse modo, a documentação bíblica deve ser compreendida não apenas por seus aspectos religiosos, mas como reflexos dos processos históricos nos quais está inserida. Ademais, essa conjectura leva o autor a argumentar que, a partir de uma perspectiva jurídica, o mais comum era a utilização de escravos estrangeiros, uma vez que os escribas israelitas trabalhavam com a ideia de um código legislativo que protegesse os próprios israelitas de serem escravizados.

O capítulo seguinte é sobre a escravidão na Assíria entre os séculos VIII e VII a.C. Para Lewis, o que era particular nessa sociedade era a utilização do trabalho escravo em atividades agrícolas. A partir da análise de alguns poucos documentos referentes à compra de extensas propriedades, algumas delas incluindo um grande contingente humano, o autor argumenta que provavelmente a escravidão foi inicialmente a principal forma de trabalho, e que a ausência de referências posteriores foi resultado de sua substituição por outras formas de trabalho.

A escravidão na Babilônia dos séculos VII ao V a.C. é o tema do décimo primeiro capítulo. Para Lewis, assim como atestado em Atenas, o escravo na Babilônia exerceu e ocupou funções muitas diversas. Contudo, ao contrário de Atenas, em que o preço do escravo era relativamente baixo, na Babilônia os altos preços fizeram com que essa propriedade fosse quase exclusiva das elites. Ademais, ele defende que a escravidão nessa sociedade deve ser analisada em conjunto com as outras formas de exploração do trabalho. Isso porque os babilônicos não viam problema algum em trabalhar para outros cidadãos –diferentemente do caso ateniense em que se via de forma negativa a escravização de cidadãos –, o que colocava o trabalho escravo em competição com o trabalho livre. Ademais, os altos preços limitavam a inserção do trabalho escravo em favor dos trabalhadores assalariados ou dos arrendatários agrícolas.

A próxima região investigada por Lewis é o Império Persa. Nesses capítulos o autor divide sua atenção em três partes do Império: a Anatólia, o Egito e o Fars, ou a Pérsia Continental, embora a fragmentação das evidências seja a regra em todos os três casos. Para Lewis, no que se refere à escravidão, a Anatólia desponta como uma região cuja importância está assentada no comércio de inúmeros escravos para a Grécia, sobretudo da Trácia e da Frígia. Para o caso da escravidão no Egito, o autor se apoia em algumas evidências presentes em contratos de compra ou relativos à herança presentes nos Papiros de Elefantina. Estas evidências leva o autor a atestar que a prática da escravidão era comum entre os egípcios. Já para o caso de Fars Lewis parte das evidências presentes em tabuletas do tesouro e da fortificação de Persepolis na qual há informações sobre os trabalhadores da cidade. Para Lewis, embora não seja atestado o *status* jurídico destes trabalhadores provavelmente eles eram cativos de guerra, tratados geralmente da pior forma possível e constituíam o componente central da economia real de Fars. Sendo assim, para Lewis, embora a região dominada pelo Império Persa seja bastante diversa, a prática da escravidão não era distinta da forma grega. Para o autor, a prática da escravidão apenas foi compartilhada de forma mais ampla, o que permitiu algumas modificações respeitando os interesses e as culturas locais de cada região.

O último capítulo da terceira parte é dedicado à Cartago púnica. Para Lewis, estamos provavelmente diante da maior sociedade escravista, algo devido aos seus fortes laços históricos de envolvimento no comércio em larga escala e com o conhecimento de práticas escravagistas. A hipótese de Lewis é apoiada em uma passagem de Políbio (*Polyb.* 1, 29, 7), o qual afirma que Cipião Emiliano prometeu para Asdrúbal que, além de garantir a segurança sua e de sua família, lhe permitiria ainda dez de seus melhores talentos e cem escravos. Esta passagem leva Lewis a postular que tal quantia se referia a apenas uma parcela da fração total da quantidade de escravos pertencentes àquele aristocrata. Além disso, Lewis acredita que este caso narrado representava muito mais a regra do que a exceção da realidade dos proprietários de escravos de Cartago. Dessa forma, ele defende que Roma, ao conquistar Cartago, apenas deu continuidade à exploração do trabalho escravo em larga escala já anteriormente ali atestada.

A quarta parte, intitulada *Why Slavery?*, contém o capítulo derradeiro do livro no qual o autor pondera sobre a necessidade de levar em consideração o que está envolvido na utilização da mão de obra escrava, tais como os custos, as variantes ideológicas, as vantagens institucionais e os aspectos políticos e econômicos internos a uma variedade de regiões geográficas distintas entre si. Nesse sentido, ele destaca que podemos observar,

na longa duração, intensas mudanças históricas as quais não podem, contudo, serem quantificadas.

Por fim, sintetizamos algumas conclusões gerais. Segundo o autor, para uma abordagem da escravidão é mais importante estar atento à similaridade das práticas de escravização do que necessariamente à formulação conceitual do que é ou não considerado um trabalho escravo. Além disso, como já argumentado por Orlando Patterson (1991, p. 9-44), os gregos não são os únicos responsáveis pela distinção conceitual entre escravos e livres. Esta distinção pode ser verificada anteriormente nas sociedades do Mediterrâneo Oriental. Contudo, como aponta Lewis, do ponto de vista metafórico a linguagem da escravidão tem conotações diferentes. Entre os gregos ela aparece de forma negativa, como privação da liberdade, enquanto que no Antigo Oriente Próximo ela tem uma conotação positiva, exercendo a função de lealdade, o que nos leva a evitar certas generalizações. A legislação escravista deve ser compreendida como um processo cumulativo e não como o esforço individual de apenas uma sociedade; algo que, portanto, deve ser compreendido na longa duração. Também do ponto de vista econômico, é necessário observar as diferentes funções e papéis que indivíduos escravizados exerciam em cada comunidade. Nem sempre eles foram a principal fonte de renda para as elites. Ademais, é preciso ter consciência das diversidades regionais e sobre as escolhas, sejam elas morais, políticas ou econômicas e sociais que permitiram que tal instituição se desenvolvesse ou retraísse.

O livro de Lewis nos coloca diante de uma nova e interessante perspectiva de análise da escravidão, sobretudo com relação à sua presença no Antigo Oriente Próximo. Contudo, a sua proposta diacrônica nos provoca uma questão pertinente: podemos falar de sistemas escravistas gregos que compartilham, ainda que de forma razoável, de uma similaridade econômica e jurídica circunscrita ao Mediterrâneo Oriental? Além disso, se a escravidão não é necessariamente uma novidade grega, por que então o autor insiste no conceito de *sistemas escravistas gregos (Greek Slave Systems)*? A integração de uma multiplicidade de regiões, com particularidades geográficas e culturais próprias, que se integram em uma rede mais ampla talvez seja o elemento explicativo de Lewis para a concepção de um amplo sistema escravista. No entanto, a nosso ver, a sua dificuldade em estabelecer uma narrativa que conecte todas as sociedades apresentadas com o que ele denomina de *sistemas escravistas gregos* faz com essas particularidades regionais sejam compreensíveis apenas de forma isolada. O que temos, assim, é uma diversidade de sociedades nas quais a instituição da escravidão exerce alguma função econômica, em

maior ou menor grau, mas não há necessariamente um sistema escravista integrado, e que, portanto, deva ser necessariamente qualificado como *grego*. Ademais, o autor não aborda os motivos e conflitos que emergem no processo de consolidação desse sistema escravista, limitando sua análise apenas a demonstrar a presença da escravidão do ponto de vista jurídico nas sociedades do Mediterrâneo Oriental.

*Recebida: 03/09/2020*

*Aprovada: 15/12/2020*

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Finley, M. (1991). *Escravidão antiga e ideologia moderna*. Tradução Norberto Guarinello. Rio de Janeiro: Graal.

Joly, F. (2019). Types of Slaves Societies – Review: David M. Lewis, Greek Slave Systems in their Eastern Mediterranean Context, c.800-146 BC. Oxford: Oxford University Press, 2018. Cambridge: *The Classical Review*, pp. 1-2.

Patterson, O. (1991). *Freedom in the Making of Western Civilization*. Nova York: Basic Books.

Patterson, O. (1982). *Slavery and Social Death*. Cambridge: Harvard University Press.